



ID: 6B668DB0759A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$324.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 324.300,00 |
|-------------------|--|----------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 46 | 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES | 1.122,84 |
| | 3.3.90.41.00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 48 | 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS | 8.107,50 |
| | 3.3.90.91.00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 619 | 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO | 18.446,56 |
| | 3.3.90.30.00 | F.R.: 1 750 00 |
| | 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | |
| 620 | 12.361.0032.2246.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL | 78,40 |
| | 3.3.90.14.00 | F.R.: 1 550 00 |
| | 550 Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 02 03 02 | FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND | |
| 208 | 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.542,74 |
| | 3.1.90.11.00 | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 255 | 10.122.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 29.445,60 |
| | 3.3.90.30.00 | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem | |
| | 999 000 Não se aplica | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.656

| | | |
|----------|--|----------------|
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 335 | 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.649,20 |
| | 3.1.90.11.00 | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 343 | 10.301.0025.2189.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 46.179,71 |
| | 3.1.90.11.00 | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 617 | 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 33.600,00 |
| | 3.1.90.16.00 | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem | |
| | 999 000 Não se aplica | |
| 618 | 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.122,45 |
| | 3.1.90.16.00 | F.R.: 1 600 00 |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem | |
| | 999 000 Não se aplica | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|----------|---|----------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 29 | 04.122.0005.1045.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO | -324.300,00 |
| | 3.3.90.30.00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 Não se aplica | |

-324.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.656
424.902.194-72

ID: 545CD2D426984

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL da Educação
DEMERMAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERMALES

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 02/2023, para comparecerem ao Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Rua São Vicente, 696, Centro, nesta cidade no dia 18 de março de 2025, das 08 h às 12 h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

| CARGO: PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA | | |
|----------------------------------|-------------------------|--------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
| 289 | JOÃO MODESTO COSTA NETO | 007730253-24 |
| 290 | SUELANE DE ARAUJO LIMA | 020496313-32 |

| CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA | | |
|-------------------------------|-------------------------|--------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
| 11 | TAINARA DE SOUSA FRANCA | 068069853-19 |

DEMERMAL LOBÃO, 14 DE MARÇO, DE 2025.

Angela Iane Silva Sales
CPF: 005.721.193-05
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)